



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.263, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 588.886,38, e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.234ª sessão extraordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 588.886,38 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) e que obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal
020400 Departamento de Administração
04.122.0006.1008.0000 Aquisição de veículos, Móveis e Equipamentos
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos 01 - Próprios

Parágrafo único - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a aquisição de um Servidor para o Datacenter da Central de TI da Prefeitura, com recursos próprios.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.160/23 (Diretrizes Orçamentárias de 2024) e, ainda, 2.200/23 (Orçamento Anual de 2024).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de novembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de novembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

LEI Nº 2.264, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 61.425,00, e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.234ª sessão extraordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 61.425,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e que obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal
021300 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
18.541.0014.1279.0000 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO - ESTEIRA ROLANTE
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
Fonte De Recursos 01 - Próprios

Parágrafo único - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a aquisição de uma esteira rolante de triagem de materiais recicláveis, com recursos próprios.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.160/23 (Diretrizes Orçamentárias de 2024) e, ainda, 2.200/23 (Orçamento Anual de 2024).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 07 de novembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de novembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1572

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1618/11/2022
SUSPENSÃO: Nº 091/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 011/2023

OBJETO: Fica suspenso o contrato 024/2023 pelo período de 08 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CONTRATADA: S R DE CAMPOS CORREA MACHADO ALMEIDA
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024

Dispensas - Aviso de Abertura

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 1670/10/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para o Hospital Santo Antônio.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do[a] senhor[a] Prefeito[a] Municipal, Sr. Marco Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo Licitatório nº 1670/10/2024 de Dispensa de Licitação sob o nº /2024, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados.

Item	Descrição	UNID	QTD	Vir Unit	Vir Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL SANTO ANTONIO	UNID	4	R\$2.729,00	R\$ 10.916,00
TOTAL					R\$ 10.916,00

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestação seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 13/ 11/2024.

Morungaba, 07 de Novembro de 2024.

PREFEITO[A] MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 1670/10/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE APRIMORAR MÉTODOS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL, POR MEIO DE AUDITORIA,

TREINAMENTO E ANÁLISE DE POSSÍVEIS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO PARA REDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES, INTRÍNSECAS ÀS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO MUNICÍPIO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MPRUNGABA/SP, na pessoa do[a] senhor[a] Prefeito[a] Municipal, Sr. Marco Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 1670/10/2024 de Dispensa de Licitação sob o nº 016/2024, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestação seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 13/11/2024. Prefeitura Municipal de Morungaba/SP, 07 de Novembro de 2024. Morungaba, Prefeito[a] Municipal.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO nº 1670/10/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2024

OBJETO:Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para o Hospital Santo Antonio.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Marco Antônio de Oliveira no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 1670/10/2024 de Dispensa de Licitação sob o nº 016/2024, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

Item	Especificações	Unid	Qtd	Vir Médio Unid	Vir Médio Total
1	Alteplase 50 mg/50 ml, caixa 01 frasco/ampola + diluente.	Unid	4	R\$ 2.729,00	R\$ 10.916,00

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestação seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 13/11/2024

Morungaba, 07 de Novembro de 2024.

Prof. Marco Antonio de Oliveira
Prefeito Municipal